



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

Segunda-feira • 19 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua São João, 01 - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUYQTMZRUM0MEJDNKU4RJ

Portarias

Conselho Municipal de Educação de Itagimirim-BA - CMEI

PORTARIA Nº 01 / 2022

Dispõe sobre o ato de credenciamento/extinção de unidade escolar, Colégio Bento Gama Filho

Rosimari dos Santos Souza Carvalho, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGIMIRIM - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 03, § 1º da lei municipal nº 335 de 02 de dezembro de 2020 que fixa o Sistema Municipal de Ensino, por seus Órgãos pertinentes, incumbe a emissão de atos destinados ao credenciamento, supervisão e avaliação das instituições de ensino criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal ou pela iniciativa privada, cujas ofertas sejam previamente autorizadas;

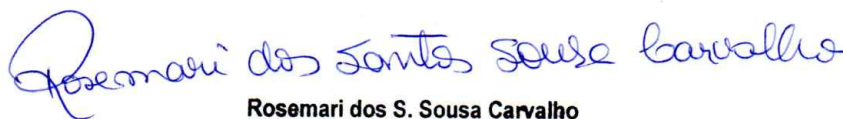
RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano de 2022, a Unidade Escolar, denominada, Colégio Bento Gama Filho, CNPJ nº 01.956.944/0001-08, sob a autorização de funcionamento CEE Resolução nº 018/96 Parecer 030/96 D.O 30/04/1996, que ministrava o curso de 1ª série do Ensino Fundamental ao 2º Grau (com o curso Técnica de Administração), localizada na Avenida 13 de Maio, nº769, centro, Itagimirim-BA, tendo como Entidade Mantenedora, Prefeitura Municipal de Itagimirim-BA, CNPJ nº 13.634.969/0001-66. O acervo documental encontra-se localizada no Colégio Municipal Othoniel Ferreira dos Santos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itagimirim - Bahia, 13 de setembro de 2022.



Rosemari dos S. Sousa Carvalho
Pres. do CME de Itagimirim-BA
Dec. Nº 017 de 29/01/2020

Conselho Municipal de Educação de Itagimirim-BA - CMEI

PORTARIA Nº 02 / 2022

Dispõe sobre o ato de descredenciamento/extinção do curso técnico de Magistério

Rosimari dos Santos Souza Carvalho, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 03, § 1º da lei municipal nº 335 de 02 de dezembro de 2020 que fixa o Sistema Municipal de Ensino, por seus Órgãos pertinentes, incumbe a emissão de atos destinados ao credenciamento, supervisão e avaliação das instituições de ensino criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal ou pela iniciativa privada, cujas ofertas sejam previamente autorizadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano de 2022, o **Curso Técnico de Magistério**, que funcionou no período de 01 de março de 1982 a 31 de dezembro de 2001, na Unidade Escolar denominada Colégio Municipal Othoniel Ferreira dos Santos, sob o ato de Autorização/Reconhecimento CEE Resolução nº 1066/82 Parecer 195/82 D.O 21/12/1982, que encerrou suas atividades na modalidade executável 2º Grau (com o curso de profissionalizante Técnico em Magistério) no mês de dezembro de 2001, pelo motivo de a modalidade de Ensino Médio ter passado a ser de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itagimirim – Bahia, 13 de setembro de 2022.



Rosemari dos S. Sousa Carvalho
Pres. do CME de Itagimirim-BA
Dec. Nº 017 de 29/01/2020